



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO N° 878	
DATA	11 AGO. 2015
HORAS	12:18
Assinatura: <i>[Assinatura]</i>	
Cargo: <i>[Assinatura]</i>	

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003, DE 20 DE MAIO DE 2015.

recebido nas Comissões Permanentes
Em 13/08/15 Às horas 12:00hs

Autoriza a filiação da Câmara Municipal de Gurupi à União de Vereadores do Estado do Tocantins – UVET -, dando outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais e
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do Parlamento Municipal,

PROMULGA a presente Resolução:

Art. 1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a proceder à sua filiação a União dos Vereadores do Estado do Tocantins – UVET -, inscrita no CNPJ sob o nº 17.816.520/001-70, com sede localizada na Praça dos Girassois, Assembleia Legislativa, sala 343 na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, com a finalidade de promover e assegurar o fortalecimento do Parlamento Municipal, nos termos do ato próprio celebrado entre as partes.

Art. 2.º A filiação da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, à entidade nominada e identificada no artigo 1.º desta Resolução, de forma facultativa, mediante Resolução da Mesa Diretora e pagamento de mensalidade fixada em Assembleia Geral daquela entidade.

Art. 3.º As obrigações das partes e demais aspectos inerentes à filiação serão estabelecidos em TERMO DE ADESÃO E FILIAÇÃO, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI e a UNIÃO DE VEREADORES DO ESTADO DO TOCANTINS – UVET.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os efeitos contrários, retroagindo seus efeitos a 1.º de maio de 2015.

Gabinete da Presidência, 20 de maio de 2015.

[Assinatura]
Ver. Waniel Gomes
Presidente

[Assinatura]
Ver. Valdonio Rodrigues
Vice-Presidente

[Assinatura]
Ver.ª Marilis Fernandes
1.ª Secretária

[Assinatura]
Ver. Erley Brito "Lêca"
2.º Secretário

[Assinatura]
Ver. Prof. Cabo Carlo
1.º Suplente

[Assinatura]
Ver. Ataíde
2.º Suplente